

Direito na Europa: Itália é repreendida por impedir preso de votar



ALINE PINHEIRO
Correspondente
na Europa da
Consultor Jurídico

Depois do Reino Unido, agora foi a vez da Itália ser censurada por banir os presos

das eleições no país. Pelas leis italianas, quem foi condenado à prisão perpétua perde definitivamente seu direito ao voto. Outros condenados ficam com esse direito suspenso por um tempo definido de acordo com os anos de pena. Para a Corte Europeia de Direitos Humanos, a proibição é genérica demais e, por isso, viola a garantia de eleições livres no país. Para o tribunal, a perda do direito ao voto não pode ser automática, mas apenas por decisão fundamentada da Justiça em cada caso. *Clique [aqui](#) para ler a decisão em francês.*

Sinal amarelo

A posição firmada na semana passada pela corte pode complicar os planos do Reino Unido. O governo britânico, já repreendido por impedir indiscriminadamente os presos de votarem, aos poucos tenta adaptar à sua legislação às exigências europeias. A proposta é definir se um condenado pode votar de acordo com a pena imposta a ele. Com o número de anos de sentença definido em lei, a perda do direito poderia ser automática e, mais uma vez, tropeçaria na interpretação da corte de Direitos Humanos. *Clique [aqui](#) para ler mais sobre voto de preso no Reino Unido.*

Briga de casal

A Eslováquia vai ter de pagar 1,5 mil euros (cerca de R\$ 3,5 mil) para um casal. É que a Polícia local foi chamada para meter a sua colher na briga de marido e mulher e, depois, não quis mais tirar. O marido acusou a mulher de agressão. Mais tarde, se arrependeu. A Polícia, no entanto, considerou que a mulher tinha cometido um crime e continuou com as investigações. Para Corte Europeia de Direitos Humanos, houve interferência indevida na vida privada do casal.

Passado, presente e futuro

Vai ser nesta sexta-feira (28/1) o lançamento do livro comemorativo dos 50 anos de história da Corte Europeia de Direitos Humanos. A publicação conclui as celebrações dos cinco séculos de vida da corte,



completados em 2009, e dos 60 anos da Convenção Europeia de Direitos Humanos, alcançados no ano passado. *Para saber mais sobre o livro ou adquirir um, clique [aqui](#).*

Fuga com mamãe

A autoridade suíça que cuida de sequestro internacional de menores recebeu 102 novos casos em 2010. Desses, 70 eram pedidos para que as crianças voltassem ao país e os outros 32, pedidos de visita. De acordo com os números divulgados pelo governo suíço, em mais de 70% desses casos a considerada sequestradora é a mãe da criança. Dos pedidos feitos aos países para que mandem o menor de volta para a Suíça, seis foram endereçados ao Brasil.

Hora extra

O Conselho Superior da Magistratura de Portugal avisou que não é sua a proposta de eliminar a aposentadoria compulsória para o presidente do Superior Tribunal de Justiça. Pelo projeto de lei, o mandato de cinco anos do chefe do STJ seria cumprido até o final, independentemente de o presidente completar os 70 anos. No Tribunal Constitucional português, a regra já vale: os mandatos de nove anos dos magistrados são cumpridos até o fim, mesmo que o juiz atinja os 70 anos.

Arbitragem tributária

Desde a semana passada, os contribuintes portugueses já podem optar pela arbitragem para resolver seus conflitos com o Fisco. O decreto-lei que permite a arbitragem em matéria fiscal já foi publicado no Diário Oficial e produz efeitos imediatos.

Fronteiras da Justiça

A Grécia pediu à Corte Internacional de Justiça para ser ouvida no processo que vai definir se um país pode ser réu no Judiciário do outro. A Alemanha reclamou ao tribunal internacional de jurisprudência do Poder Judiciário italiano no sentido de que a imunidade jurisdicional dos países não é soberana quando se trata de violações dos direitos humanos. Com base nesse entendimento, a Justiça italiana vem condenando o governo alemão a indenizar vítimas do nazismo. *Para entender a discussão, clique [aqui](#).*

Date Created

25/01/2011